

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.209/2019**

Indefere a solicitação de autorização para o funcionamento nos finais de semana do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde no Centro de Formação Profissional Castelo Branco.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.530/2018 (Processo CEE-ES n.º 172/2018/SEP n.º 83046291), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-10-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de autorização para o funcionamento nos finais de semana do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, n.º. 1.303, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, CNPJ n.º 27.314.715/0001-75.

Vitória, ES, 26 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de fevereiro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação